



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 72/2021- MPC/CASA.

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal –
SEMACC.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o signatário Procurador de Contas, titular da 4ª Procuradoria de Contas, exercerá como fiscal da lei nas prestações de contas vinculadas ao Controle das Contas Públicas e Princípios Constitucionais da Administração da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC..

Visando tornar mais ágil o sistema de comunicações entre esta Procuradoria e a Secretaria, sem prejuízo da comunicação convencional epistolar, disponibilizamos a seguinte conta de e-mail:

E-mail: **4.procuradoria@tce.am.gov.br**

Ainda, solicitamos que nos informe, com a máxima brevidade, os seguintes dados, além de dá ciência do recebido desta comunicação.

- Se há sítio eletrônico específico com os dados orçamentários e financeiros da Secretaria? (indicando o endereço eletrônico em que se pode acessar essas informações);
- E-mail institucional da Secretaria;
- Outros meios oficiais que possa atuar como Porta-voz;

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

Av. Efigênio Salles, 1155 - Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-736 - Manaus/AM
TEL: (92) 3301-8102/ 3301-8175